



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

PROTOCOLADO GERAL

Processo nº 3297

Folha nº 03/04

Data: 27/05/2021

Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO N.º 292-21

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

**EMENTA:** Solicita o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes de baixa renda do Município de Porto Real, cadastradas no CRAS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, **solicita o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes de baixa renda do Município de Porto Real, cadastrada no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo é fornecer a essas mulheres e adolescente que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto, incluindo estudantes da rede pública de ensino que muitas vezes perdem mais de 40 (quarenta) dias por ano letivo por falta de absorvente.

Não entendo porque não é Lei, já que sabem que vai acontecer 450 ciclos em média na vida das mulheres até a chegada na menopausa e nada é feito, devido aos imprevistos da falta de dinheiro para comprar absorventes no decorrer do período menstrual, se faz necessário a distribuição gratuita, que é fundamental para a saúde e higiene da mulher.

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas) os direitos das mulheres à higiene menstrual também podem ser reconhecidos como questões de saúde pública e de direitos humanos e nosso papel é garantir dignidade a essas mulheres e adolescentes.

Certo que o Poder Executivo e a Secretaria responsável, tratará a questão com devida sensibilidade, conto com a aprovação em plenário a presente indicação, pelos nobres vereadores desta casa legislativa.

APROVADA(O) EM 12/05/2021

POR: *unanimidade*

ASS: [assinatura]

**Carlos Antonio de Lima**  
Vereador

Porto Real/RJ, 10 de maio de 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

